



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Emissão de Decreto Executivo Nº 010/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

#### ESTADO DA BAHIA

Avenida Manoel Messias de Lima, 49 – A. Monte Alegre

Fone/Fax: (77) 3468-1053

CNPJ: 01.028.427/0001-60

### CONSOLIDAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE SOFRERAM MOVIMENTAÇÕES, PARA EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DO COMPETENTE DECRETO EXECUTIVO

Senhor Chefe do Executivo Municipal:

#### SOLICITAÇÃO FAZ:

#### EMISSÃO DE DECRETO EXECUTIVO Nº 010 /2021

*"Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e dá outras providências".*

**WAGNER RAMOS LIMA**, Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente autorizado de acordo com o art. 8º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal 359/2020, de 29 de Dezembro de 2020, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Mirante para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"*,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto Crédito Suplementar às seguintes Dotações Orçamentárias do Órgão – Câmara Municipal de Mirante:

#### ACRESCIMO DE DOTAÇÃO

*Poder Órgão /Classificação Programática /Unidade Natureza Despesa/Fonte*

Poder: 0 -	PODER LEGISLATIVO		
Órgão: 01000 -	CÂMARA MUNICIPAL		
UO: 01001 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001 -	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
339030:0100.000 -	Material de Consumo	Fonte T	15.000,00
339036:0100.000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte T	10.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Suplementação</b>		<b>25.000,00</b>

**Art. 2º-** Para fazer face às suplementações constantes no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

#### REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

*Poder Órgão /Classificação Programática /Unidade Natureza Despesa/Fonte*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE**  
**ESTADO DA BAHIA**

Avenida Manoel Messias de Lima, 49 – A. Monte Alegre  
Fone/Fax: (77) 3468-1053  
CNPJ: 01.028.427/0001-60

Poder: 0 -  
Órgão: 01000 -  
UO: 01001 -  
01.031.0001.2001 -  
339035:0100.000 -

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Serviços de Consultoria

Fonte T 25.000,00

<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º-** Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários, decorrentes deste Decreto.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante - BA, em 05 de Abril de 2021.

**REGISTRE-SE,**


**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

  
Wagner Ramos Lima

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE**

**SOLICITANTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE**

  
Claudionor Alves Correia Neto  
**PRESIDENTE**  
**Biênio 2021/2022**